

Processo nº 11700/2002

ML-76/2017

Encaminha Projeto de Lei.

São Bernardo do Campo, 3 de outubro de 2017.
PROJETO DE LEI N.º 101/17
PROTOCOLO GERAL N.º 5.266/17

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação plenária, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 5.048, de 8 de maio de 2002, que denomina “PRAÇA DE ESPORTES GERALDO DOS SANTOS” logradouro público do Município.

A revogação da Lei Municipal nº 5.048, de 8 de maio de 2002, que denomina “PRAÇA DE ESPORTES GERALDO DOS SANTOS” logradouro público do Município, objeto da presente iniciativa, deve-se ao fato de que a Praça de Esportes que contemplava o nome do homenageado não mais existe, porquanto sobre a área da mesma está sendo construído o Terminal de Ônibus do Alvarenga, cujas benfeitorias anteriormente existentes no local, como o campo de futebol e os respectivos vestiários que eram utilizados pelo Triângulo Futebol Clube, por força de permissão de uso conferida pelo Decreto Municipal nº 13.875, de 13 de setembro de 2002, já revogado pelo Decreto Municipal nº 19.807, de 18 de outubro de 2016, foram demolidas para dar lugar à obra pública do citado Terminal de Ônibus.

Assim, não existindo mais o objeto da referida denominação, busca-se por meio da presente iniciativa a revogação da lei que a consagrou.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que nos motivaram a enviar o projeto de lei em tela, para o qual aguardamos o beneplácito dessa augusta Casa, solicitando que sua apreciação se opere em regime de urgência, em conformidade com o disposto no art. 127 do Regimento Interno da egrégia Câmara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e nobres Pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
de São Bernardo do Campo
Palácio “João Ramalho”
SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP

Anexo: Projeto de Lei.

PGM/ckf.

PROJETO DE LEI N.º 101/17 – P.G. N.º 5.266/17

Revoga a Lei Municipal nº 5.048, de 8 de maio de 2002, que denomina “PRAÇA DE ESPORTES GERALDO DOS SANTOS” logradouro público do Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.048, de 8 de maio de 2002, que denomina “PRAÇA DE ESPORTES GERALDO DOS SANTOS” logradouro público do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
3 de outubro de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito